

Resolução nº : 14168/98
Protocolo nº : 300475/97
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR MONGRUEL DE
ORTIGUEIRA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR MONGRUEL DE
ORTIGUEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a APM DO COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR MONGRUEL DE ORTIGUEIRA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1994/1995, na importância de R\$ 5.841,99 (cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente